PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 30/2020

Denomina de “Praça Mauro Sérgio Barreto” a praça localizada entre a Av. Antônio Brant Ribeiro e o rio Piranga, na saída da Ponte da Barrinha.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Mauro Sérgio Barreto” a praça localizada entre a Av. Antônio Brant Ribeiro e o rio Piranga, na saída da Ponte da Barrinha.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo 1º desta Lei às prestadoras de serviços públicos, como Correios, CEMIG e DMAES.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Iniciativa:

Ana Maria Ferreira Proença
Vereadora - PSB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 30/2020

Denomina de “Praça Mauro Sérgio Barreto” a praça localizada entre a Av. Antônio Brant Ribeiro e o rio Piranga, na saída da Ponte da Barrinha.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

]

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Filho de José Barreto e Maria Aparecida, **Mauro Sérgio Barreto**, carinhosamente era conhecido como Serginho, nascido na comunidade do Massangano, em 25 de agosto de 1973.

Muito dedicado à família, Serginho Barreto era sinônimo de alegria e amor.

Trabalhou na roça desde criança até conquistar o seu próprio empreendimento (Barreto's Burguer), estabelecimento que era localizado justamente onde agora se localiza a praça, para a qual se deseja conferir o nome do homenageado.

Falecido em 23 de agosto de 2013, aos 39 anos, sendo mais uma das vítimas da violência que assola nosso país, deixou treze irmãos, quatro filhos e esposa.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.

Vereadora Ana Maria Ferreira Proença

Vereadora - PSB